

....
C Cascais
Câmara Municipal

AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



JN — 10-09-2007 — N.º 101



AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso, todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais



PUBLICAÇÃO: Pisuco DATA: 12.10.9.2007 TEMA:

C Cascais
Câmara Municipal

AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público, que foi publicado no *Diário da República* n.º 171, II Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

PUBLICAÇÃO: Jornal da Região DATA: 12 / 09 / 2009 TEMA:

Cascais
Câmara Municipal

AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Faz público que foi publicado no Diário da República n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e n.º BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

António d'Orey Capucho
(António d'Orey Capucho)

JDRCASCAIS(12/09/2007)

066-00011

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDA
20 DEZ. 2010
RECEBIDO
CASCAIS

AVISO

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.
Faz público, que foi publicado no Diário da Republica nº 171, 2ª Série, o Aviso nº 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro." Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto nº 2 do artigo 77º, do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/03 de 10 de Dezembro.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 5 de Setembro de 2007

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



EDITAL N.º 366/07

ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR EM REGIME SIMPLIFICADO, DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Faz público, que foi publicado no Diário da Republica n.º 171, 2.ª Série, o Aviso n.º 16.392/2007, de 5 de Setembro, referente à alteração da proposta do Plano de Pormenor em regime simplificado, do Espaço de Estabelecimento Terciário do Arneiro, que passará a designar-se "Plano de Pormenor do Espaço Terciário do Arneiro". Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, decorrerá de 6 de Setembro a 18 de Outubro do corrente ano, dando cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro. --- Durante o período referenciado neste edital todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos, assim como apresentar as suas reclamações e/ou sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado, ou em livro de Consulta Pública, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico dpe@cm-cascais.pt, referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta. -----

Paços do Concelho de Cascais, aos 5 de Setembro de 2007.



António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia do Concelho, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins nos mesmos expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 2007 Setembro 10

DPM-DFIS



Joaquim Pereira
Fiscal Municipal

